

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1565/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 534 de 07 de abril de 2014, e o que dispõe o Processo nº 330078/2015, Resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 1234/SEGES/2015, publicado no Diário Oficial de 29/06/2015 que concedeu progressão vertical aos servidores lotados na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Onde se Le:

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO
-----------	------	-------------------------

130416	FABIO ISER 4	11/05/2015
--------	--------------	------------

Leia se:

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO
-----------	------	-------------------------

130416	FABIO ISER 4	10/10/2015
--------	--------------	------------

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 05 de agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e5e1b7ba

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar